



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 [www.limeiradooeste.mg.gov.br](http://www.limeiradooeste.mg.gov.br)



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Ofício nº 211/2019-GP

Limeira do Oeste – MG, 20 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**WILLIAM OLIVEIRA BOZZA** - Presidente  
Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG.

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 08/2019.

Excelentíssimo Senhor.

Com respeitosos cumprimentos valho-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019, acompanhado de sua respectiva Mensagem, para apreciação e aprovação.

Na certeza da atenção dispensada, prevaleço-me do momento para reiterar meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

**PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 000253	Autenticação: 02019/09/23000253
<b>Número / Ano</b>	000253/2019
<b>Data / Horário</b>	23/09/2019 - 11:51:19
<b>Assunto</b>	Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 08/2019.
<b>Interessado</b>	Pedro Socorro do Nascimento - Prefeito
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Oficio
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Comprovante emitido por</b>	Helen



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 [www.limeiradooeste.mg.gov.br](http://www.limeiradooeste.mg.gov.br)



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

## Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 08/19

**Excelentíssimo Senhor Presidente.**

**Ilustres Senhores Vereadores.**

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Casa o Projeto de Lei Complementar nº. 08/2019, que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Trata-se de importante Projeto de Lei Complementar, pois visa suprir a necessidade de criar no quadro de pessoal comissionado da Prefeitura o cargo público, com a respectiva vaga, de Gestor de Convênios, em virtude da complexidade dos serviços dessa natureza e de sua relevante importância para captação de recursos para o Município.

Como se vê, o presente Projeto de Lei é de relevante interesse público, motivo pelo qual esperamos que os nobres edis o apreciem com urgência, urgentíssima.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 13 de Setembro de 2019.

**PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 [www.limeiradooeste.mg.gov.br](http://www.limeiradooeste.mg.gov.br)



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado no Anexo I, da Lei Complementar nº 47/2016, no quadro de pessoal de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a ser lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, um cargo público, com a respectiva vaga para Gestor de Convênios, com vencimentos no valor de R\$ 2.330,84 (dois mil trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) e enquadrado no símbolo SC-02, cuja denominação, forma de provimento, requisitos para o provimento e atribuições estão previstas no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 13 de Setembro de 2019.

**PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 [www.limeiradoeste.mg.gov.br](http://www.limeiradoeste.mg.gov.br)



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

## ANEXO I

**CARGO PÚBLICO:** Gestor de Convênios.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Nomeação

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Ensino Superior Completo

**ATRIBUIÇÕES:** O Gestor de Convênios tem como principais atribuições gerir o planejamento das políticas públicas municipais; pleitear convênios junto aos Governos Federal e Estadual; executar em articulação com as demais secretarias, órgãos e entidades da administração pública, a captação e negociação de recursos junto a órgãos e instituições nacionais e internacionais, públicos e privados; assessorar o Prefeito Municipal nos atos relativos ao planejamento e execução das diretrizes de gestão do Município. Além disso, tem a função de coordenar, em articulação com as demais secretarias, órgãos e entidades da administração pública, a elaboração do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento, convênios e acompanhar a sua execução e zelar pela documentação e execução de todas as fases de assinatura de convênios entre o Município e os Governos Federal e Estadual e outros, executar outras tarefas afins.

- Gerenciar, coordenar e acompanhar a gestão dos convênios, acordos e ajustes firmados entre o Município e/ou Estado, com entidades filantrópicas, sem fins lucrativos ou declaradas de interesse publico;
- Acompanhar juntamente com o Secretario e Engenheiro/Arquiteto do Município quando necessário a elaboração dos projetos de convênios;
- Inserir propostas de projetos no SICONV e/ou SIGECON e/ou SEGOV, mediante recebimento de emendas parlamentares, propostas voluntárias e conforme necessidades das secretarias municipais além de fazer o acompanhamento das mesmas, elaborando o plano de trabalho, relatórios fotográficos, os projetos de execução, documentos de liquidação, pagamento e prestação de contas.
- Realizar prestação de contas em sistemas Federais sendo eles SICONV e/ou SIGPC e para convênios firmados com governo federal e estadual tais como PNAE, PNATE , PTE, PDDE entre outros
- Acompanhar a regularidade da Prefeitura junto ao Siafi/Cauc e Cagec;
- Encaminhar declarações e publicações inerentes as exigências da Lei de responsabilidade Fiscal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 [www.limeiradooeste.mg.gov.br](http://www.limeiradooeste.mg.gov.br)



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

- Emitir Certidões tais como FGTS, INSS, CRP, Receita Federal, Regularidade CNPJ;
- Executar convênios firmados entre o município e a união por intermédio dos ministérios e celebrados pela CAIXA captando Recursos para o Setor Público, acompanhar os Contratos de Repasse e Convênios, cumprindo suas Exigências, buscando estar atualizado sobre suas novas regras para os Contratos de Repasse e gerindo os Contratos para que não haja prejuízos ao município.